



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Praça Governador Valadares, 77, Centro

CEP.: 36.780-000

Tel.: (32) 3451-1385

OFÍCIO NÚMERO 030/2024/PMAD/JURÍDICO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETOS DE LEI (FAZ)

De Astolfo Dutra/MG, aos 30 dias do mês de abril de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ver. Gilberto Lippi,

Exmos. Srs. Vereadores,

Com os nossos mais cordiais cumprimentos e saudações, vimos respeitosamente perante Vossas Excelências apresentar os Projetos de Lei em anexo. Um deles "*Autoriza a realização de parceria voluntária com a APAE de Astolfo Dutra e dá outras providências*", e o outro "*Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Astolfo Dutra*".

Ambos os projetos representam a materialização e a viabilização dos parâmetros educacionais e sociais em relação aos assistidos desta importante Instituição, além de viabilizarem a materialização de todos os preceitos constitucionais referentes à educação e à inclusão.

Sem mais para o momento, agradece-se pela atenção e encaminha-se elevados protestos de respeito, estima e consideração.

RODOLPHO DA SILVA MESSIAS OAB/MG n. 172.121

Procurador municipal

Especialista em Direito Notarial e Registral

Mestre em Direito